



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
Rua João Alencar de Medeiros, 175
CNPJ. /MF 70.032.321/0001/53
Ipueira -RN

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre o destombamento de bens inservíveis ou ociosos da Câmara Municipal de Ipueira, e dá outras providências.

Autor: Mesa diretora

A mesa diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:

1º - Fica por meio desta Resolução, autorizada Câmara Municipal de Ipueira, a efetuar o destombamento de bens móveis inservíveis ou ociosos, listados no Anexo I.

2º - Identificados bens móveis danificados em razão do tempo ou por quaisquer situações, desde que, não seja mais possível reparos ou manutenções para restaurar suas funcionalidades, o Poder Legislativo providenciará:

I – Destombamento, remoção de placa patrimonial;

II – Destinação final dos bens móveis, considerando o descarte adequado do material;

3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA, EM 07 DE ABRIL DE 2026.

NILMARA DE ASSIS LIMA – PRESIDENTE

JOSÉ RAFAEL L DE MEDEIROS – VICE PRESIDENTE

VICTOR HUGO R DE SOUZA ARAÚJO – 1º SECRETÁRIO

RICARDO A DE MEDEIROS – 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
Rua João Alencar de Medeiros,175
CNPJ. /MF 70.032.321/0001/53
Ipueira -RN

ANEXO I

55	Tribuna	260,00	EM USO		
69	Monitor	130,00	EM USO		
81	Impressora	2.322,91	EM USO		
82	Impressora	2.322,91	EM USO		

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE











DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2399



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
Rua João Alencar de Medeiros,175
CNPJ. /MF 70.032.321/0001/53
Ipueira -RN

91	Suporte para álcool em gel	420,00	EM USO		
95	CPU	100,00	EM USO		
104	Monitor	140,00	EM USO		
111	Geladeira Esmaltec	1.600,00	EM DESUSO		

Câmara Municipal de Ipueira - Ipueira/RN - Resolução
Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Ipueira/RN

3

Publicado por:
Nilmara de Assis Lima
Código Identificador: 66133248